

**Relatório de Autoavaliação Institucional**  
**Ano Referência - 2025**  
**IFG - Câmpus Goiânia Oeste**



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

# **Relatório de Autoavaliação Institucional**

## **Ano Referência - 2025**

Goiânia, 13 de maio de 2026.



**Reitoria do IFG**

**Reitora**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Diretoria Executiva**

Wanderley Azevedo de Brito

**Pró-Reitoria de Administração**

Diego Silva Xavier

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos**

Sandra Abadia Ferreira

**Pró-Reitoria de Ensino**

Tauã Carvalho de Assis

**Pró-Reitoria de Extensão**

Reinaldo de Lima Reis Júnior

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Lorena Pereira de Souza Rosa

**Diretoria Geral do Câmpus Goiânia Oeste**

Hellen da Silva Cintra de Paula

**Equipe Comissão Central da CPA 2025/2027**

Michele Siqueira

**Presidente**

**Representante Docente 1**

Aniela Pilar Campos de Melo

**Secretária**

**Representante Docente 2**

Viviane Bueno Guimarães

**Representante Técnico-Administrativa 1**

Patrícia Souza Barbosa Oliveira

**Representante Técnico-Administrativa 2**

Walter Pereira de Freitas

**Representante Técnico-Administrativa 3**

Larissa Messias Moraes

**Representante Docente 3**

Sthefanny Memore do Carmo

**Representante Discente 1**

Bárbara Angela Scandiuzzi de Souza

**Representante Discente 2**

Gabriel Nascimento de Oliveira

**Representante Discente 3**

**Equipe Elaboradora – Comissão Local de Avaliação – Câmpus Goiânia Oeste**

**Portaria n. 5445 - REITORIA/IFG, de 21 de outubro de 2025**

Charlise Fortunato Pedroso  
**Representante Docente Titular**

Lyriane Apolinário de Araújo  
**Representante Docente Titular**

Bruno Fiorese Fernandes  
**Representante Técnico-Administrativo Titular**

Igor Luis Ribeiro Teodorico  
**Representante Técnico-Administrativo Titular**

Joamar Belizário Martins Filho  
**Representante Discente Titular**

Raphaela Vieira da Silva  
**Representante Discente Titular**

Izael Batista Rabelo Júnior  
**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Ralf Thibes Pacheco  
**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Thays Angélica de Pinho Santos  
**Representante Docente Suplente**

Patrícia Silva Nunes  
**Representante Docente Suplente**

Ana Elisa Gonçalves da Silva  
**Representante Técnico-Administrativo Suplente**

Leticia de Almeida Nogueira e Moura  
**Representante Técnico-Administrativo Suplente**

Ana Rita Nunes Souza  
**Representante Discente Suplente**

Irene Maria dos Santos  
**Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente)**

Sergio Alberto Dias da Silva  
**Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente)**

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CC – Conceito de curso

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONCAMPUS – Conselho do Campus

CONSUP – Conselho Superior

CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente

DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DOC – Docentes EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

FIC – Formação Inicial e Continuada

IES – Instituições de Educação Superior

IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

IGC – Índice Geral dos Cursos

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEI – Procuradoria Educacional Institucional

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior

TAE – Técnico/a Administrativo/a

## **Lista de Gráficos**

**Gráfico 1** - Total de alunos matriculados por modalidade no Câmpus Goiânia Oeste..16

## **Lista de Quadros**

**Quadro 1:** Distribuição das matrículas por modalidade no câmpus Goiânia Oeste.....14

**Quadro 2:** Avaliações internas e externas.....17

**Quadro 3:** Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP.....17

**Quadro 4:** Dimensões avaliadas pelo INEP.....18

**Quadro 5:** Avaliação do Curso de Licenciatura de Pedagogia do câmpus Goiânia Oeste no ano de 2018.....18

**Quadro 6:** Composição da CPA Central IFG 2025-2027.....24

**Quadro 7:** Composição da Comissão Local do Câmpus Goiânia Oeste.....26

**Quadro 8:** População e amostra por estratos correspondentes do câmpus Goiânia Oeste.....28

**Quadro 9:** Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação do ano de 2025.....31

**Quadro 10:** Sugestões CPAL do Câmpus Goiânia Oeste para as Planejamento e Autoavaliação Institucional.....33

## **Lista de Tabelas**

**Tabela 1** - Distribuição de vagas por curso e modalidade do Câmpus Goiânia Oeste....13

**Tabela 2** - Quantidade de estudantes do Câmpus Goiânia Oeste matriculados por curso e modalidade.....14

**Tabela 3** - Respostas referentes ao EIXO 1, DIMENSÃO 8 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....37

**Tabela 4** - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....40

**Tabela 5** - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....44

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS GOIÂNIA OESTE.....</b>	<b>12</b>
<b>2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>16</b>
2.1 Avaliações externas.....	17
2.1.1 Avaliações <i>in loco</i> Câmpus Goiânia Oeste.....	17
2.1.2 Demais indicadores de qualidade.....	19
2.2 ENADE e CPC do câmpus Goiânia Oeste – IFG/ 2025.....	21
2.2.1 Avaliações Internas.....	21
2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação de IFG.....	23
2.3.1 Atual composição da CPA do IFG.....	23
2.3.2 Composição da CPA Local do Câmpus Goiânia Oeste.....	24
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>27</b>
3.1 Delineamento do Estudo.....	28
3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados.....	28
3.3. Questionários.....	28
3.3.1 Definição da População da Pesquisa.....	29
3.3.2 Escalas, Critérios de Análise dos Resultados e Indicadores.....	30
3.3 Cronograma de execução das ações .....	31
<b>4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2025.....</b>	<b>33</b>
<b>4.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional.....</b>	<b>33</b>
4.1.1 EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	33
<b>4.2 - EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>38</b>
4.2.1 - EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	38
4.2.3 - EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	41
<b>4.3 Sugestões da CPAL – Câmpus Goiânia Oeste.....</b>	<b>45</b>

<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO

Este relatório integral apresenta os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste realizadas no ano de 2025, pela presente Subcomissão Local de Avaliação (SLA), constituída em 21 de Outubro de 2025. Elaborada de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065/2014, a autoavaliação contemplou as dimensões institucionais descritas na Lei n.º 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A autoavaliação institucional realizada pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica (discentes e servidores docentes e técnico-administrativos), realizada no período de 01 a 22 de dezembro de 2025, os cinco eixos estão organizados da seguinte forma conforme as dez dimensões do Sinaes:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.  
10

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Foram realizadas ações de sensibilização da SLA antes e durante o período de autoavaliação institucional, além da apresentação dos resultados, a fim de informar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância dessa ferramenta nos processos regulatórios da educação superior e na orientação da melhoria na qualidade e expansão de oferta.

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou

deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidades sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº40 de 2007, atualizada em 2010;
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.
5. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
6. Desafios para os próximos processos de autoavaliação

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente Relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização

dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referente ao ano de 2025, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG, em eventos institucionais.

## 1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

O Câmpus Goiânia Oeste constitui a segunda unidade do Instituto Federal de Goiás (IFG) na capital do estado. Trata-se de uma instituição pública federal, comprometida com a oferta de educação gratuita e de qualidade. Sua criação insere-se no contexto da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, implementada pelo Governo Federal com vistas à ampliação do acesso à educação pública.

A unidade atende à população de Goiânia, com ênfase na região Oeste da capital, estendendo seu alcance também aos municípios da Região Metropolitana. Suas atividades tiveram início em março de 2014, em sede provisória situada no bairro Jardim América. A partir de 2021, o câmpus passou a funcionar em instalações definitivas, localizadas na Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda Santa Rita, Residencial Flórida, Goiânia – GO, CEP 74371-219, nas proximidades da saída para o município de Guaporé.

A definição da localização da sede do câmpus resultou de estudos voltados à ampliação do acesso à educação pública, especialmente para segmentos da população historicamente desassistidos por instituições com o perfil dos Institutos Federais, que ofertam formação em diferentes níveis e modalidades, abrangendo da Educação Básica ao Ensino Superior.

A unidade está **sendo implantada** em um terreno com área total de 77.278,94 m<sup>2</sup>, dimensionado para atender às demandas acadêmicas, administrativas e de expansão institucional.

O Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Goiás (IFG) oferta cursos nos níveis técnico e superior, com atuação concentrada, sobretudo, nos eixos tecnológicos da

Educação e da Saúde, orientando-se pelo princípio da Promoção da Saúde como eixo estruturante de suas práticas formativas.

A Tabela 1, apresenta a distribuição de vagas por modalidade no câmpus Goiânia Oeste:

**Tabela 1 - Distribuição de vagas por curso e modalidade do Câmpus Goiânia Oeste.**

<b>Cursos por Modalidade – Câmpus Goiânia Oeste</b>		
<b>Técnico Integrado Integral</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
13005	Técnico Integrado em Vigilância em Saúde	30 vagas anuais
13004	Técnico Integrado em Análises Clínicas	30 vagas anuais
13003	Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	30 vagas anuais
<b>Técnico Integrado EJA</b>		
13002	Técnico Integrado em Enfermagem - PROEJA	30 vagas anuais
<b>Licenciatura</b>		
13001	Licenciatura em Pedagogia	30 vagas semestrais
<b>Especialização</b>		
13011	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Santo Antônio do Descoberto	100 vagas
13012	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Formosa	100 vagas
13013	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Cavalcante	100 vagas
13010	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Goiânia	100 vagas
16015	Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - Polo Goiânia	40 vagas
130007	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - Polo Goiânia	30 vagas
02043	Especialização em Educação a Distância na EPT - Polo Goiânia	50 vagas
<b>FIC</b>		

0003	FIC - Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas	1.400vagas
0001	FIC - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	1.400 vagas
0005	FIC - PartiuIF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades	40 vagas
<b>Tecnologia</b>		
130006	Tecnologia em Biocombustíveis - Polo Goiânia	36 vagas

Atualmente, o câmpus atende aproximadamente 1.220 estudantes, distribuídos entre o Ensino Médio integrado aos cursos técnicos — ofertados tanto em regime integral quanto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) —, o curso de graduação, além de iniciativas de extensão e de Educação a Distância (EaD), em consonância com a oferta anteriormente especificada, conforme o Quadro 1 e Tabela 2:

**Quadro 1: Distribuição das matrículas por modalidade no câmpus Goiânia Oeste.**

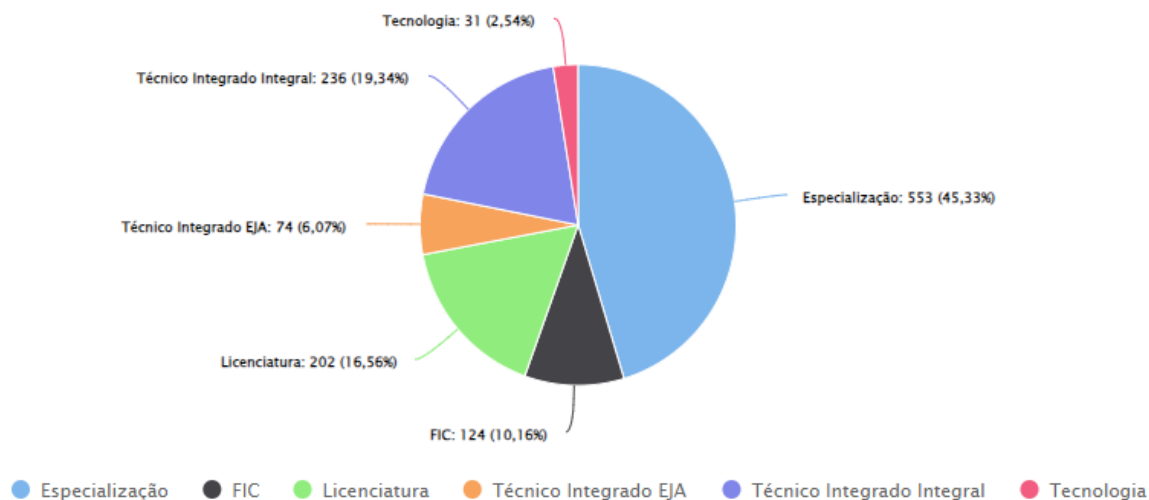
<b>MODALIDADE</b>	<b>Soma de Total de Matrículas</b>
Especialização	553
Integrado - EJA	74
Integrado - Em Tempo Integral	236
Licenciatura	202
FIC	124
Tecnologia	31
<b>Total Geral</b>	<b>1220</b>

**Tabela 2 - Quantidade de estudantes do Câmpus Goiânia Oeste matriculados por curso e modalidade.**

<b>Cursos por Modalidade – Câmpus Goiânia Oeste</b>		
<b>Técnico Integrado Integral</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
13005	Técnico Integrado em Vigilância em Saúde	77
13004	Técnico Integrado em Análises Clínicas	75
13003	Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	84
<b>Técnico Integrado EJA</b>		
13002	Técnico Integrado em Enfermagem - PROEJA	74
<b>Licenciatura</b>		
13001	Licenciatura em Pedagogia	202
<b>Especialização</b>		
13011	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Santo Antônio do Descoberto	103
13012	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Formosa	91
13013	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Cavalcante	90
13010	Especialização em Alfabetização e Letramento - Polo Goiânia	102
16015	Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - Polo Goiânia	44
130007	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - Polo Goiânia	61
02043	Especialização em Educação a Distância na EPT - Polo Goiânia	62
<b>FIC</b>		
0003	FIC - Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas	51
0001	FIC - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	44
0005	FIC - PartiuIF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades	29
<b>Tecnologia</b>		
130006	Tecnologia em Biocombustíveis - Polo Goiânia	31

E no Gráfico 1, é possível observar o total de alunos matriculados por modalidade no Câmpus Goiânia Oeste:

Total de Alunos por Modalidade



**Gráfico 1 - Total de alunos matriculados por modalidade no Câmpus Goiânia Oeste.**  
**Fonte: Módulo Ensino - SUAP**

O Ensino no Câmpus Goiânia Oeste do IFG é desenvolvido tendo como princípios a qualidade social e a garantia da efetividade do processo de ensino e aprendizagem, considerando-se o mundo do trabalho e suas inter-relações constitutivas. Os eixos tecnológicos do Câmpus Goiânia Oeste do IFG são prioritariamente a Educação e a Saúde, assim busca-se articular os conhecimentos que constituem essas áreas específicas.

## 2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme quadro a seguir:

## Quadro 2: Avaliações internas e externas

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - <b>ENADE</b>
		Conceito Preliminar de Curso ( <b>CPC</b> ), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos - <b>IGC</b> , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

### 2.1 Avaliações externas

#### 2.1.1 Avaliações *in loco* Câmpus Goiânia Oeste:

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e recredenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso).

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

#### Quadro 3: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
<b>Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
<b>Eixo II - Desenvolvimento Institucional</b>	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

<b>Eixo III – Políticas Acadêmicas</b>	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
<b>Eixo IV – Políticas de Gestão</b>	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
<b>Eixo V – Infraestrutura Física</b>	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP<sup>1</sup>, deverão ser avaliadas três dimensões:

#### **Quadro 4: Dimensões avaliadas pelo INEP**

<b>Dimensão 1</b>	Organização Didático-Pedagógica
<b>Dimensão 2</b>	Corpo docente e tutorial
<b>Dimensão 3</b>	Infraestrutura

#### **Quadro 5: Avaliação do Curso de Licenciatura de Pedagogia do câmpus Goiânia Oeste no ano de 2018.**

<b>Curso</b>	<b>Dimensão 1</b>	<b>Dimensão 2</b>	<b>Dimensão 3</b>	<b>Conceito</b>
Licenciatura em Pedagogia	3	2	3	5

Para a Dimensão 1, a descrição da situação refere-se ao fato de que a sala dos professores implantada à época atendia de forma suficiente às necessidades do curso de Licenciatura em Pedagogia, considerando que o curso funcionava temporariamente nas instalações do câmpus. Em 2018, havia a previsão de transferência para um novo espaço físico, o que justificava a adoção de uma infraestrutura provisória. Como plano de ação,

<sup>1</sup>[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)

foi proposta a aquisição e disponibilização de salas específicas destinadas aos estudos, planejamento pedagógico e atendimentos individualizados realizados pelos docentes.

Na Dimensão 2, a situação descrita fundamenta-se no fato de que aproximadamente cinquenta por cento do corpo docente possuía, em média, entre uma e três produções acadêmicas publicadas nos últimos três anos. Tal cenário foi justificado pela natureza da jornada de trabalho dos docentes EBTT, caracterizada pela atuação pluricurricular e pela multiplicidade de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão acadêmica. Como ação de melhoria, propôs-se a ampliação da produção e publicação de textos e artigos científicos em periódicos especializados e em eventos acadêmicos e científicos.

Quanto à Dimensão 3, relacionada à estrutura física e às condições de trabalho docente, compreendeu-se que não constitui política institucional dos Institutos Federais a disponibilização de gabinetes individuais para professores em regime de tempo integral. Nesse contexto, definiu-se como encaminhamento a manutenção da sala de professores compartilhada, aliada à promoção de discussões institucionais voltadas à ampliação de espaços específicos destinados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.1.2. Demais indicadores de qualidade**

**ENADE** - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5o A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1o O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.  
Curso de capacitação 2014 21

§ 2o O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3o A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4o A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5o O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

#### **CPC e IGC- Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:**

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição

no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

## **2.2. ENADE e CPC DO câmpus Goiânia Oeste-IFG /2025**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) de 2017, bem como os indicadores de qualidade calculados a partir desse exame: o Conceito Enade e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). Tais indicadores constituem importantes instrumentos de avaliação da qualidade da educação superior brasileira, permitindo analisar tanto o desempenho acadêmico dos estudantes quanto a contribuição efetiva das instituições e cursos para a formação discente.

Nesse contexto, destaca-se o desempenho do curso de Licenciatura em Pedagogia do câmpus Goiânia Oeste, cujos estudantes concluintes alcançaram nota máxima (conceito 5) nos indicadores avaliados. Esse resultado evidencia a qualidade acadêmica do curso, o comprometimento do corpo docente e técnico-administrativo, bem como a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo da formação, refletindo positivamente na consolidação do curso e no reconhecimento institucional perante os processos nacionais de avaliação da educação superior.

### **2.2.1 Avaliações Internas**

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação

da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

NOTA	ENADE		CPC	
	Quant.	Proporção	Quant	Proporção
2	5	15%	1	3%
3	16	47%	23	68%
4	11	32%	10	29%
5	2	6%	0	0%

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC<sup>2</sup> é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

---

<sup>2</sup>e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

- Prazo Geral: As instituições de educação superior costumam ter até o dia 31 de março de cada ano para enviar o relatório de autoavaliação por meio do sistema e-MEC.

### **2.3 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG**

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde o ano de 2005 a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Campus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas no demais Campus do IFG:

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

#### **2.3.1 Atual composição da CPA do IFG**

A CPA é organizada por uma Comissão Central e Comissões Locais de Avaliação (CPAL). A Comissão Central é constituída por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e representantes da sociedade civil e, as Subcomissões Locais são compostas por representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e seus respectivos suplentes.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. O Quadro 6 apresenta a equipe da CPA Central do IFG, instituída pela PORTARIA Nº 0525 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**Quadro 6: Composição da CPA Central IFG 2025-2027**

<b>CPA CENTRAL</b>			
<b>Nome</b>	<b>Câmpus / Instituição</b>	<b>Segmento</b>	<b>Nº da Portaria - Data</b>
			<b>Designação</b>
Michele Siqueira	Anápolis	Presidente Representante Docente 1	PORTARIA Nº 0525 - REITORIA/IFG , DE 14 DE MARÇO DE 2025
Aniela Pilar Campos de Melo	Cidade de Goiás	Secretária Representante Docente 2	
Viviane Bueno Guimarães	Jataí	Representante Técnico- Administrativa 1	
Patrícia Souza Barbosa Oliveira	Jataí	Representante Técnico- Administrativa 2	
Walter Pereira de Freitas	Jataí	Representante Técnico- Administrativa 3	
Larissa Messias Moraes	Aparecida de Goiânia	Representante Docente 3	
Sthefanny Memore do Carmo	Formosa	Representante Discente 1	
Bárbara Angela ScandiuZZi de Souza	Jataí	Representante Discente 2	
Gabriel Nascimento de Oliveira	Itumbiara	Representante Discente 3	

As competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada Câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;

- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão integral até **31/03/2025**, conforme orientações da Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;
- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica.
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

### **2.3.2. Composição da CPA Local do câmpus Goiânia Oeste**

A Portaria Nº 5445 - REITORIA/IFG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, designa servidores, discentes e representantes de entidades externas para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, por um mandato de 3 (três) anos. Os representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes foram definidos entre os pares em reunião convocada, e a representação da sociedade civil indicação da direção do câmpus Goiânia Oeste.

O Quadro 7 apresenta a composição da comissão local do IFG Câmpus Goiânia Oeste e sua respectiva portaria.

**Quadro 7: Composição da Comissão Local do Câmpus Goiânia Oeste**

<b>REPRESENTANTES POR SEGMENTO</b>				
<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>Sociedade Civil</b>	<b>Portaria</b>
<b>Titulares</b>				
Charlise Fortunato Pedroso	Bruno Fiorese Fernandes	Joamar Belizário Martins Filho	Izael Batista Rabelo Júnior	PORTARIA Nº 5445 - REITORIA/IFG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Lyriane Apolinário de Araújo	Igor Luis Ribeiro Teodorico	Raphaela Vieira da Silva	Ralf Thibes Pacheco	
<b>Suplentes</b>				
Thays Angélica de Pinho Santos	Ana Elisa Gonçalves da Silva	Ana Rita Nunes Souza	Irene Maria dos Santos	PORTARIA Nº 5445 - REITORIA/IFG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
Patrícia Silva Nunes	Leticia de Almeida Nogueira e Moura		Sergio Alberto Dias da Silva	

São responsabilidades das Comissões Locais de Avaliação (CPAL):

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada Câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos Câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos Câmpus e cursos;
- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos Câmpus, cursos e para a Instituição;

- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder a devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de autoavaliação 2025 foi delineada no Plano de Autoavaliação a partir da experiência pregressa da CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, dos recursos institucionais disponíveis.

Em 2025, o processo de autoavaliação considerou os diferentes segmentos da comunidade acadêmica (discentes e servidores docentes e técnico administrativos) acontecendo no período de 02 a 22 de dezembro de 2025, foi dividida em 5 eixos e suas respectivas dimensões.

Entre os pontos fortes apontados estão:

- Prazo de 21 dias para preenchimento dos questionários
- Questionário com questões objetivas e no formato “*google forms*” online

As principais críticas ao processo de ANO 2025 foram:

- Preenchimento das respostas no mês de dezembro;
- Acesso por e-mail institucional para o segmento discentes;
- A não restrição de acesso ao questionário para câmpus e segmento específico;
- Falta da monitorização diária das respostas com o objetivo de monitorização do alcance das divulgações.

O presente relatório, busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPAL e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem apresenta-se o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidade de análises. Descreve-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

### **3.1 Delineamento do Estudo**

O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se 02 (dois) eixos e suas respectivas Dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

#### **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

#### **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

### **3.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados**

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG (autoavaliação), realizado pela CPA utilizou como instrumentos: consulta à comunidade através de questionários elaborados pela CPA e análise de documentos oficiais.

### **3.3. Questionários**

Os questionários foram estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos e qualitativos, sobre os aspectos avaliados. Porém, em virtude das especificidades dos segmentos respondentes, os questionários possuem variações focadas para a realidade do perfil técnico, docente e estudantil.

Os questionários abordaram de forma concisa e objetiva os eixos de “Planejamento e Avaliação Institucional” e “Desenvolvimento Institucional”, utilizando uma semântica

que visou eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário. A consulta foi realizada no período de 01 de dezembro a 22 de dezembro de 2025.

Foram utilizados diferentes meios para a divulgação do processo avaliativo como links de acesso divulgados na página eletrônica da Instituição, e-mail institucional, boletins de notícias e redes sociais. Destaca-se que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, houve um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover adesão ao processo de autoavaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade. O questionário de 2025 foi elaborado para ser claro e sucinto, buscando construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes dimensões dos Eixos avaliados. As opções de respostas variam entre “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

### 3.3.1 Definição da População da Pesquisa

A população de pesquisa considerada no estudo foi a comunidade acadêmica do Câmpus Goiânia Oeste/IFG, composta pelos três segmentos: o corpo docente, discentes e servidores técnico/as-administrativos/as. Um dos maiores desafios da CPA Local do Câmpus Goiânia Oeste, no processo de autoavaliação foi envolver todos os segmentos e alcançar percentuais efetivos de participação e representatividade, uma vez que não há obrigatoriedade em responder o questionário

Deste modo, dada uma população de 610 membros da comunidade acadêmica (docentes, técnicos/as-administrativos/as administrativos e discentes cursos superiores) do Câmpus Goiânia Oeste, obtivemos uma amostra de 72 pessoas. O Quadro 8 apresenta uma síntese da população e amostra considerada.

**Quadro 8: População e amostra por estratos correspondentes do câmpus Goiânia Oeste.**

	Segmentos			
	Docentes	Discentes	TAE's	Total
População	65	512	33	610
Amostra	36	28	8	72
Percentual	55,3%	5,4%	24,2%	<b>11,8%</b>

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Relatório Integral Autoavaliação Institucional 2025;
- Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI 2018);
- Relatórios de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior

### **3.3.2 Escalas, Critérios de Análise dos Resultados e Indicadores**

No questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e indicações das fragilidades e potencialidades institucionais buscou avaliar os diferentes graus da aprovação de um aspecto, entretanto, verificando o conhecimento, pertencimento e participação por meio de perguntas cujas opções de respostas foram “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”, resultando em um questionário menos denso, complexo e cansativo. A metodologia adotada em relatórios anteriores, com possibilidade de respostas apenas entre "SIM" ou "NÃO", embora resultasse em maior objetividade e simplificação do questionário em sua construção, demonstrava fragilidades significativas no contraste das respostas de algumas perguntas.

Desde a autoavaliação de 2020, a CPA adota uma metodologia que considera perguntas em cinco escalas avaliativas de satisfação, e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). São critérios de análise e indicação, conforme segue: Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência. Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência. Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado. Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível. Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes. Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão. <sup>33</sup> Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação (proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados.

### 3.3 Cronograma de execução das ações

Para condução do processo de autoavaliação a CPA utilizou-se de dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2025. Assim, as CPAL e a CPA (central) cumpriram o seguinte cronograma, conforme o Quadro 9:

**Quadro 9: Cronograma de execução das atividades referentes ao processo da autoavaliação ANO 2025.**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Composição da Local - Câmpus Goiânia Oeste</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição em reunião convocada pela direção para a escolha entre pares, segmentos, docente, técnicos administrativos e indicação dos representantes discentes e sociedade civil;</li></ul>	Membros da CPA Local	Novembro /2025
<b>Engajamento dos membros da CPA local do Câmpus Goiânia Oeste.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião com a CPA Central;</li><li>- Reuniões formato virtual para alinhamento dos trabalhos da CPA Local;</li></ul>	Membros da CPA Local	Novembro/ 2025 a Maio/2026
<b>Divulgação do material da CPA Local do Câmpus Goiânia Oeste</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção dos materiais de divulgação;</li><li>- Impressão dos cartazes;</li><li>- Fixação dos cartazes nos painéis convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas eletrônicas do câmpus Goiânia Oeste.</li><li>- Solicitação para comunicação social do câmpus para divulgação nas redes sociais</li></ul>	Membros da CPA Local	De 01 a 22 de dezembro de 2025

<p><b>Aplicação e acompanhamento o preenchimento dos questionários de autoavaliação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar a comunidade quanto à importância do preenchimento e no âmbito de discentes, acompanhar o preenchimento do questionário nos laboratórios .</li> </ul>	<p>Membros da CPA Local</p>	<p>Dezembro de 2025</p>
<p><b>Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de dicionário de variáveis;</li> <li>- Análise dos dados dos questionários e consulta aos documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus;</li> </ul>	<p>Membros da CPA Local</p>	<p>Janeiro a Abril de 2026</p>
<p><b>Construção do Relatório de Autoavaliação do Câmpus Goiânia Oeste</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de estudo do relatório;</li> <li>- Diálogos com setores para acesso as informações</li> <li>- Escrita descritiva dos resultados;</li> <li>- Discussão dos resultados.</li> </ul>	<p>Membros da CPA Local</p>	<p>Janeiro a Maio de 2026</p>

## **4. RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2025**

Nesta seção, são expostos os resultados da autoavaliação institucional referente ao ano de 2025, acompanhados de análises de natureza quantitativa e qualitativa. A leitura e interpretação dos dados, aliadas à interlocução com setores internos e à análise de documentos institucionais, possibilitaram a identificação de potencialidades e fragilidades, bem como a formulação de propostas de aprimoramento voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento institucional.

As informações estão organizadas conforme os eixos e dimensões do SINAES, seguindo a seguinte lógica:

1. Apresentação do questionamento realizado na pesquisa de autoavaliação, com fundamentação no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na legislação vigente e em documentos orientadores do MEC/INEP;
2. Análise dos dados quantitativos, incluindo taxas de aprovação e respostas “Não sei”, por segmento da comunidade acadêmica;
3. Indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, considerando tanto o desempenho por segmento quanto os indicadores definidos pela CPA;
4. Discussão qualitativa sobre os achados, integrando percepções, evidências documentais e contextos institucionais.

Conforme descrito na metodologia, utiliza-se como parâmetro para determinar a potencialidade o percentual de respostas classificadas como “BOM” ou “ÓTIMO” pelos participantes, permitindo a priorização de ações corretivas ou de fortalecimento conforme os resultados obtidos.

### **4.1 - EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **4.1.1 - EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A análise do nível de conhecimento da comunidade acadêmica acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional, conduzido pela CPA, revela fragilidades relevantes. O percentual global de avaliação favorável foi de 38,0%,

evidenciando baixa percepção quanto à divulgação e à compreensão desses resultados. O maior índice de avaliação positiva foi registrado entre os discentes (57,1%), enquanto o menor ocorreu no segmento dos técnicos-administrativos (12,5%).

No que se refere às respostas e aos encaminhamentos institucionais decorrentes das demandas identificadas nos relatórios da CPA, o cenário permanece desfavorável. O percentual médio de avaliação favorável foi de 35,0%, reforçando a percepção de limitada efetividade das ações institucionais. Observa-se, novamente, a existência de disparidades entre os segmentos, com maior aprovação entre os discentes (53,6%), seguida pelos docentes (38,9%) e pelos técnicos-administrativos (12,5%).

Ademais, além dos baixos níveis de avaliação positiva, verifica-se elevada incidência de respostas “Não sei”, o que evidencia fragilidades nos processos de comunicação institucional. No que diz respeito ao conhecimento sobre os resultados da autoavaliação, o segmento discente apresentou maior percentual de desconhecimento (28,6%). Já em relação às respostas e encaminhamentos institucionais, a média de respostas “Não sei” atingiu 23,6%, indicando que parcela significativa da comunidade acadêmica não possui acesso ou clareza acerca das ações decorrentes do processo avaliativo.

De modo geral, os percentuais de avaliação favorável indicam que os padrões mínimos de qualidade esperados para esses aspectos institucionais não estão sendo plenamente alcançados. Esse cenário evidencia fragilidades na efetividade das práticas adotadas e aponta para a necessidade de intervenção institucional. Os indicadores reforçam a urgência na implementação de ações corretivas por parte da gestão, com ênfase no fortalecimento da comunicação institucional, na ampliação e qualificação da divulgação dos relatórios produzidos pela CPA e, sobretudo, na incorporação sistemática desses resultados aos processos de planejamento e tomada de decisões. Tal direcionamento é essencial para promover maior alinhamento entre avaliação e gestão, contribuindo para o aprimoramento contínuo da qualidade institucional.

No que se refere ao planejamento anual do Câmpus, observou-se um percentual de avaliação favorável de 44,6% quanto à sua divulgação e de 45,1% no que tange à participação da comunidade acadêmica em sua elaboração, indicando níveis moderados de reconhecimento e envolvimento nesse processo. As proporções de respostas “Não sei”

mostraram-se relativamente inferiores, variando entre 7,1% e 25,0%, o que sugere maior grau de conhecimento e familiaridade com esse aspecto quando comparado aos demais itens avaliados. Ainda assim, os resultados apontam para a necessidade de aprimoramento das estratégias de comunicação e de ampliação dos espaços de participação, de modo a fortalecer o engajamento da comunidade acadêmica e a efetiva incorporação do planejamento institucional ao cotidiano do Câmpus.

Entretanto, verifica-se que os elementos relacionados ao planejamento institucional — especialmente divulgação e participação — evidenciam diferenças expressivas entre os segmentos técnicos-administrativos. Os servidores vinculados à Reitoria atribuíram aprovação significativamente mais elevada, alcançando 67,57% para divulgação e 72,98% para participação. Por outro lado, entre os técnicos lotados no Câmpus Goiânia Oeste, os percentuais foram consideravelmente inferiores, com 12,5% e 37,5%, respectivamente.

Tal discrepância demonstra a existência de desigualdade no acesso às informações e nas possibilidades de participação entre as unidades administrativas, o que aponta para a necessidade de implementação de medidas institucionais direcionadas à descentralização do planejamento, bem como ao aprimoramento de mecanismos que promovam maior inclusão dos servidores dos Câmpus nos processos de tomada de decisão.

Os resultados, analisados sob a perspectiva do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), revelam fragilidades na integração entre os processos de autoavaliação e o planejamento institucional. Observa-se que a comunidade acadêmica se apropria de forma limitada dos resultados produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), o que, somado à percepção restrita quanto às respostas institucionais e às desigualdades na participação nos processos de planejamento, evidencia que os dados provenientes da avaliação interna não estão sendo plenamente incorporados às práticas de gestão.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de fortalecimento da Dimensão 8, com ênfase na articulação entre avaliação e planejamento institucional. Mostra-se igualmente necessário ampliar a transparência e a divulgação dos resultados, bem como

consolidar mecanismos institucionais capazes de assegurar a utilização efetiva das informações produzidas pela CPA como instrumento de apoio à tomada de decisões e à promoção da melhoria contínua da qualidade institucional.

Em síntese, o conjunto dos achados evidencia a necessidade de reestruturação das práticas institucionais relacionadas à avaliação e ao planejamento, com vistas à superação das fragilidades identificadas. Torna-se imprescindível o desenvolvimento de estratégias integradas que promovam maior transparência, ampliem o acesso às informações e incentivem a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Ademais, o fortalecimento da cultura avaliativa, aliado à utilização sistemática dos resultados produzidos pela CPA, mostra-se essencial para o aprimoramento da gestão institucional, contribuindo, de forma consistente, para a elevação dos padrões de qualidade e para o alcance dos objetivos institucionais.

**Tabela 3 - Respostas referentes ao EIXO 1, DIMENSÃO 8 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

EIXO 1 - DIMENSÃO 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL																
	1- O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação(CPA) é:				2 - A resposta e o encaminhamento institucionais dados às demandas indicadas nos relatórios de avaliação produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são:				3 - A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:				4 - A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é:			
	%				%				%				%			
AVALIAÇÃO	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média
Ótimo	28.6	22.2	0.0	16.9	17.9	19.4	0.0	12.4	32.1	22.2	0.0	18.1	N.A	16.7	0.0	8.3
Bom	28.6	22.2	12.5	21.1	35.7	19.4	12.5	22.6	39.3	27.8	12.5	26.5	N.A	36.1	37.5	36.8
Regular	10.7	22.2	25.0	19.3	17.9	16.7	37.5	24.0	17.9	27.8	62.5	36.0	N.A	22.2	12.5	17.4
Ruim	0.0	13.9	50.0	21.3	3.6	11.1	25.0	13.2	3.6	8.3	0.0	4.0	N.A	16.7	25.0	20.8
Péssimo	3.6	5.8	12.5	7.3	0.0	0.0	12.6	4.2	0.0	5.6	0.0	1.9	N.A	0.0	12.5	6.3
Não Sei	28.6	13.9	0.0	14.2	25.0	33.3	12.6	23.6	7.1	8.3	25.0	13.5	N.A	8.3	12.5	10.4
Aprovação	57.1	44.4	12.5	38.0	53.6	38.9	12.5	35.0	71.4	50.0	12.5	44.6		52.8	37.5	45.1

*Legenda: DIS: discente; DOC: docentes; TAE: técnicos administrativos. Aprovação: somatório dos percentuais de avaliação Ótimo e Bom. N.A: questão não aplicada aos discentes. Dados primários 2023.*

## **4.2 - EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

O Eixo 2 do SINAES engloba as Dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição), tendo como propósito avaliar o grau de alinhamento e a evolução entre as proposições institucionais registradas em documentos oficiais, em especial no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e as ações efetivamente executadas no cotidiano acadêmico e administrativo.

Sob essa perspectiva, o desenvolvimento institucional encontra-se diretamente vinculado à capacidade da instituição de articular e integrar, de forma estratégica, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, promovendo não apenas a excelência acadêmica, mas também sua inserção social, o desenvolvimento local e regional e a formação cidadã dos estudantes, de modo a assegurar o cumprimento de sua função social e a contribuir para a transformação da realidade em que está inserida, fortalecendo, assim, seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

### **4.2.1 - EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

No que se refere ao conhecimento acerca da função social no IFG, verificou-se um percentual global de avaliação favorável de 89,2%, evidenciando ampla percepção desse aspecto institucional. Os maiores percentuais de aprovação foram registrados entre os docentes (94,4%) e os técnicos-administrativos (87,5%), enquanto, entre os discentes, a aprovação alcançou 85,7%, indicando que tal conhecimento se mostra mais consolidado entre os servidores. Não obstante, a inexistência de respostas “Não sei” entre os discentes (0,0%) demonstra que não há desconhecimento sobre o tema nesse segmento, sugerindo que, embora apresentem menor nível de avaliação positiva, os estudantes possuem compreensão acerca da função social da instituição, ainda que com percepções menos favoráveis em relação aos demais grupos.

No que se refere ao conhecimento sobre o PDI, observou-se um percentual global de avaliação favorável de 61,0%, indicando menor familiaridade da comunidade com esse documento estratégico. O menor percentual foi identificado entre os discentes (42,9%), ao passo que os docentes apresentaram o maior nível de aprovação (77,8%). Entre os técnicos-administrativos, a avaliação favorável alcançou 62,5%. No segmento discente,

17,9% dos respondentes afirmaram não conhecer o PDI, o que reforça a percepção de distanciamento desse instrumento em relação à maioria dos estudantes. A combinação entre o baixo nível de avaliação positiva e o desconhecimento evidencia a necessidade de ampliar as estratégias de divulgação e compreensão do PDI, especialmente direcionadas aos discentes, de modo a favorecer maior articulação entre o planejamento institucional e a experiência acadêmica.

A análise dos resultados da Dimensão 1 evidencia que, embora a função social da instituição seja, em geral, bem compreendida, sobretudo entre os servidores, observa-se a necessidade de intensificar as ações de comunicação e de aproximação junto aos discentes, de modo a fortalecer a inserção social da instituição no cotidiano acadêmico. Além disso, verifica-se que o PDI, ainda que mais conhecido e utilizado por docentes e técnicos, não alcança de forma efetiva os discentes, o que compromete seu papel estratégico na orientação do planejamento e da gestão institucional.

Nesse contexto, torna-se fundamental a adoção de estratégias integradas voltadas à comunicação, sensibilização e engajamento, com o objetivo de aproximar toda a comunidade acadêmica da missão institucional e do PDI. Tal medida visa fortalecer a coerência entre as diretrizes formais da instituição e as práticas desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Essas iniciativas alinham-se aos propósitos da Dimensão 1 do Eixo 2, contribuindo para que o planejamento institucional seja efetivamente incorporado à cultura organizacional e ao cotidiano acadêmico.

De modo geral, os resultados indicam que, embora haja compreensão consolidada acerca da função social da instituição, especialmente entre os servidores, persistem lacunas relevantes no que se refere ao conhecimento e à apropriação do PDI, sobretudo por parte dos discentes. Tal cenário evidencia a necessidade de ações institucionais mais efetivas voltadas à disseminação das informações estratégicas e ao fortalecimento do engajamento da comunidade acadêmica, de modo a assegurar maior alinhamento entre o planejamento institucional e as práticas desenvolvidas no âmbito acadêmico e administrativo.

Tabela 4 - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EIXO 2 - DIMENSÃO 1 - MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

AVALIAÇÃO	1 - O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:				2 - O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 prorrogado até 2025) é:			
	%				%			
	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média
Ótimo	39,3	69,4	25,0	44,6	14,3	36,1	12,5	21,0
Bom	46,4	25,0	62,5	44,6	28,6	41,7	50,0	40,1
Regular	10,7	5,6	12,5	9,6	25,0	19,4	37,5	27,3
Ruim	3,6	0,0	0,0	1,2	10,7	2,8	0,0	4,5
Péssimo	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6	0,0	0,0	1,2
Não Sei	0,0	0,0	0,0	0,0	17,9	0,0	0,0	6,0
Aprovação	85,7	94,4	87,5	89,2	42,9	77,8	62,5	61,0

Legenda: DIS: discente; DOC: docentes; TAE: técnicos administrativos. Aprovação: somatório dos percentuais de avaliação Ótimo e Bom. Dados primários 2025.

#### 4.2.3 - EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Os resultados alcançados demonstram distintos níveis de alinhamento do IFG aos princípios previstos na Dimensão 3 do SINAES, sobretudo no que diz respeito à promoção da inclusão social, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à sustentabilidade socioambiental.

No que se refere ao respeito às diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e de sexualidade, observou-se um percentual global de avaliação favorável de 65,2%, com índices superiores a 70% entre discentes e docentes. Contudo, no segmento dos técnicos-administrativos, o percentual foi de 25,0%, indicando uma percepção consideravelmente menos positiva nesse grupo. Tal assimetria aponta para a necessidade de intensificar as ações institucionais voltadas à promoção da diversidade e do respeito às diferenças, especialmente direcionadas aos técnicos-administrativos, a fim de garantir que esses princípios sejam efetivamente experimentados de forma mais equilibrada por toda a comunidade acadêmica.

No que se refere ao incentivo à promoção de ações voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico no IFG, observou-se um percentual global de avaliação favorável de 68,1%, o que indica alinhamento com o compromisso institucional de promoção do desenvolvimento econômico e social, um dos eixos centrais da responsabilidade social no âmbito do SINAES. Os resultados sugerem que a instituição já desenvolve iniciativas consistentes nessa área, embora ainda haja espaço para ampliação e maior visibilidade dessas ações. A ausência de respostas “Não sei” (0,0%) entre os três segmentos respondentes indica a existência de conhecimento disseminado sobre essas iniciativas no âmbito da comunidade acadêmica, evidenciando que tais ações são reconhecidas e percebidas pelos diferentes segmentos institucionais.

No que se refere às ações voltadas à preservação do meio ambiente, o percentual global de avaliação favorável de 53,0% evidencia limitações no atendimento ao princípio da sustentabilidade ambiental, elemento central da Dimensão 3 do SINAES. A análise por segmento revela

disparidades relevantes: os discentes apresentaram maior índice de aprovação (71,5%), enquanto os docentes registraram 50,0% e os técnicos-administrativos, 37,5%, indicando percepções distintas quanto à efetividade e visibilidade das ações institucionais nessa área.

Embora a instituição disponha de cursos e programas diretamente relacionados à temática ambiental, especialmente aqueles vinculados ao eixo de Recursos Naturais, como Engenharia Ambiental, Agronomia com ênfase em Agroecologia, cursos técnicos em Meio Ambiente e o mestrado em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, os resultados sugerem que tais iniciativas não são amplamente reconhecidas pela comunidade acadêmica. Esse cenário aponta para fragilidades na integração entre as ações desenvolvidas e sua difusão institucional, indicando a necessidade de fortalecimento de estratégias de comunicação, bem como de maior articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão. Dessa forma, evidencia-se a importância de consolidar políticas institucionais que promovam a sustentabilidade ambiental de maneira transversal, ampliando a visibilidade das iniciativas existentes e incentivando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, de modo a fortalecer o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável.

No que se refere à política de inclusão e ao acompanhamento de pessoas com necessidades específicas, o percentual de avaliação favorável de 57,6% evidencia a existência de avanços institucionais, mas também revela limitações na consolidação de práticas inclusivas de forma abrangente. A análise por segmento demonstra variações significativas: os discentes apresentaram maior percentual de avaliação positiva (75,0%), seguidos pelos técnicos-administrativos (62,5%), enquanto os docentes registraram o menor índice (52,8%). Esses dados sugerem que a percepção acerca da efetividade das ações inclusivas não é homogênea, sendo mais favorável entre os estudantes e mais crítica entre os docentes, o que pode refletir diferenças nas experiências, no nível de envolvimento e na implementação dessas políticas no cotidiano institucional.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das políticas de inclusão, com foco na ampliação de ações estruturadas, na qualificação dos processos de acompanhamento e na promoção de maior sensibilização institucional. Tais medidas devem estar alinhadas à legislação federal vigente e às diretrizes das políticas públicas

voltadas à acessibilidade e permanência, de modo a garantir não apenas o acesso, mas também a inclusão efetiva e a equidade de condições para todos os estudantes.

De modo geral, os indicadores analisados no âmbito desta dimensão evidenciam que o IFG apresenta um nível de aderência parcial aos princípios da Responsabilidade Social preconizados pelo SINAES. Embora se verifiquem avanços em determinados aspectos, os resultados apontam para a existência de lacunas que demandam aperfeiçoamento institucional, especialmente no que concerne à sustentabilidade ambiental e à consolidação de políticas inclusivas. Nesse contexto, torna-se necessário o fortalecimento de estratégias que promovam maior articulação, integração e visibilidade das ações desenvolvidas, de modo a assegurar não apenas sua efetiva implementação, mas também sua ampla compreensão e reconhecimento por parte da comunidade acadêmica. Tal alinhamento é fundamental para o cumprimento da função social da instituição e para a promoção de um desenvolvimento institucional mais equânime, sustentável e socialmente comprometido.

**Tabela 5 - Respostas referentes ao EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO**

**EIXO 2 - DIMENSÃO 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO**

AVALIAÇÃO	1 - O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:				2 - O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é:				3 - O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, voltadas para a preservação do meio ambiente é:				4 - A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG é:			
	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média	DIS	DOC	TAE	Média
Ótimo	60,7	33,3	12,5	35,5	35,7	22,2	12,5	23,5	28,6	13,9	0,0	14,2	28,57	19,4	25,0	22,2
Bom	32,1	44,4	12,5	29,7	46,4	50,0	37,5	44,6	42,9	36,1	37,5	38,8	46,43	33,3	37,5	35,4
Regular	0,0	19,4	62,5	27,3	14,3	19,4	37,5	23,7	21,4	30,6	37,5	29,8	17,86	36,1	25,0	30,6
Ruim	3,6	0,0	0,0	1,2	3,6	8,3	0,0	4,0	7,1	16,7	12,5	12,1	7,14	8,3	0,0	4,2
Péssimo	3,6	2,8	12,5	6,3	0,0	0,0	12,5	4,2	0,0	0,0	12,5	4,2	0	2,8	12,5	7,6
Não Sei	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,9	0	0,0	0,0	0,0
Aprovação	92,9	77,8	25,0	65,2	82,1	72,2	50,0	68,1	71,5	50,0	37,5	53,0	75,0	52,8	62,5	57,6

Legenda: DIS: discentes; DOC: docentes; TAE: técnicos administrativos. Aprovação: somatório dos percentuais (%) de avaliação Ótimo e Bom. N.A: questão não aplicada aos discentes. Dados p

### 4.3. Sugestões da CPAL - Câmpus Goiânia Oeste

Os pontos críticos e sugestões apresentados no quadro decorrem da análise integrada dos resultados da autoavaliação institucional do Câmpus Goiânia Oeste, considerando dados quantitativos organizados conforme os eixos e dimensões. De modo geral, os achados evidenciam fragilidades relacionadas, sobretudo, à comunicação institucional, à apropriação dos resultados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à articulação entre avaliação e planejamento institucional. Também foram identificadas limitações no conhecimento de documentos estratégicos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além de desigualdades na participação da comunidade acadêmica e lacunas em áreas como inclusão, sustentabilidade e integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Diante desse cenário, as sugestões propostas visam orientar ações institucionais voltadas ao fortalecimento da cultura avaliativa, à ampliação da transparência e da comunicação, bem como à promoção de maior engajamento da comunidade acadêmica nos processos decisórios. Além disso, destacam a importância de consolidar práticas mais integradas e inclusivas, assegurando que os resultados da autoavaliação sejam efetivamente incorporados ao planejamento e à gestão institucional. Dessa forma, busca-se contribuir para o aprimoramento contínuo da qualidade institucional e para o cumprimento da função social do IFG.

**Quadro 10: Sugestões CPAL do Câmpus Goiânia Oeste para as Planejamento e Autoavaliação Institucional**

Pontos Críticos	Sugestões CPA
Limitação do conhecimento e participação dos 3 segmentos no planejamento e avaliação institucional	Ampliar estratégias de divulgação dos relatórios (seminários, dashboards, linguagem acessível) e institucionalizar momentos de socialização dos resultados
Percepção de baixa efetividade das ações institucionais decorrentes da autoavaliação	Criar plano de ação com metas, prazos e responsáveis, com acompanhamento contínuo e transparência dos resultados

Elevado percentual de respostas “Não sei”, indicando falhas na comunicação institucional	Fortalecer canais de comunicação interna e padronizar fluxos informativos entre gestão, servidores e estudantes
Fragilidade na integração entre autoavaliação e planejamento institucional	Institucionalizar o uso dos dados da CPA no planejamento anual e nos processos decisórios
Divulgação e participação moderadas no planejamento institucional	Ampliar espaços participativos (consultas públicas, fóruns, reuniões ampliadas) e melhorar a divulgação do planejamento
Desigualdade de acesso à informação e participação entre Reitoria e câmpus	Promover descentralização dos processos de planejamento e fortalecer mecanismos de inclusão dos servidores dos câmpus
Baixo conhecimento do PDI, especialmente entre discentes	Desenvolver ações educativas e formativas sobre o PDI (aulas, campanhas, materiais simplificados)
Distanciamento entre planejamento institucional (PDI) e vivência acadêmica dos estudantes	Integrar o PDI às práticas pedagógicas, projetos de ensino, extensão e acolhimento estudantil
Percepção desigual sobre respeito à diversidade, especialmente entre técnicos-administrativos	Intensificar ações institucionais de promoção da diversidade, com formação continuada e políticas inclusivas mais efetivas
Baixa visibilidade das ações de sustentabilidade ambiental	Fortalecer a divulgação e integração das ações ambientais e incentivar projetos interdisciplinares na área
Limitações nas políticas de inclusão e acompanhamento de estudantes com necessidades específicas	Ampliar políticas de inclusão com ações estruturadas, capacitação de servidores e fortalecimento do acompanhamento estudantil
Necessidade de maior articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão	Incentivar projetos integrados e fortalecer políticas institucionais de integração acadêmica

Cultura avaliativa ainda pouco consolidada	Promover ações contínuas de sensibilização sobre a importância da autoavaliação institucional
Baixa apropriação dos resultados da CPA pela comunidade acadêmica	Criar mecanismos de devolutiva mais acessíveis e participativos, aproximando a avaliação da rotina institucional

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### - **Desafios para os próximos processos de Autoavaliação**

Os resultados analisados evidenciam que o próximo processo de autoavaliação institucional do Câmpus Goiânia Oeste deverá enfrentar desafios importantes, especialmente no que se refere à consolidação de uma cultura avaliativa mais participativa, transparente e efetiva. Um dos principais desafios consiste em ampliar o engajamento da comunidade acadêmica, reduzindo os índices de desconhecimento e de respostas “Não sei”, o que demanda o fortalecimento das estratégias de comunicação institucional e a adoção de linguagens mais acessíveis e inclusivas.

Outro aspecto central diz respeito à necessidade de garantir maior efetividade ao processo avaliativo, superando a percepção de que os resultados da autoavaliação não se traduzem em ações concretas. Nesse sentido, será fundamental estruturar mecanismos mais robustos de devolutiva, acompanhamento e monitoramento das ações propostas, assegurando que os dados produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) sejam, de fato, incorporados ao planejamento institucional e aos processos de tomada de decisão.

Adicionalmente, destaca-se como desafio a ampliação da participação equitativa entre os diferentes segmentos da comunidade acadêmica, reduzindo assimetrias identificadas, especialmente entre servidores da Reitoria e do câmpus. Também será necessário fortalecer a divulgação e a apropriação de documentos institucionais estratégicos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aproximando-os da vivência acadêmica, sobretudo dos discentes.

Por fim, o próximo ciclo avaliativo deverá avançar na integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como no fortalecimento de políticas institucionais relacionadas à inclusão, à diversidade e à sustentabilidade. Enfrentar esses desafios implica não apenas aprimorar instrumentos e metodologias de coleta de dados, mas, principalmente, consolidar uma gestão orientada por evidências, comprometida com a melhoria contínua e com o desenvolvimento institucional de forma democrática, participativa e socialmente referenciada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 maio 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm). Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm). Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 04, de 5 de agosto de 2008. Institui o Conceito Preliminar de Curso – CPC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008. Institui o Índice Geral de Cursos – IGC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2010 (republicada).

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 ago. 2018 (republicada).

BRASIL. Ministério da Educação. SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://sistec.mec.gov.br/> (sistec.mec.gov.br in Bing). Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. e-MEC – Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/> (emec.mec.gov.br in Bing). Acesso em: 27 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). Relatório de Autoavaliação Institucional 2022. Goiânia, 2022. Disponível em:

[https://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relatório\\_CPA\\_2022.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relatório_CPA_2022.pdf). Acesso em: 25 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. Disponível em: <https://suap.ifg.edu.br/> (suap.ifg.edu.br in Bing). Acesso em: 26 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). Portaria nº 0525 - Reitoria/IFG, de 14 de março de 2025. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/MARÇO%202025.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). Portaria nº 3644 - Reitoria/IFG, de 2 de julho de 2025. Goiânia, 2025. Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias\\_SIPPAG\\_IFG\\_Julho\\_2025.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Julho_2025.pdf). Acesso em: 21 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). Portaria nº 5860 - Reitoria/IFG, de 19 de novembro de 2025. Goiânia, 2025. Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias\\_SIPPAG\\_IFG\\_Novembro\\_2025.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Novembro_2025.pdf). Acesso em: 20 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Goiânia, 2019. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolução%2038%202019.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <https://share.google/XHWj8w.J5gOL3bE0zg> (share.google in Bing). Acesso em: 25 mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Instrumento de Avaliação Institucional – Recredenciamento. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recredenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf) (download.inep.gov.br in Bing). Acesso em: 5 mar. 2026.

INEP/DAES/CONAES. Nota Técnica nº 65/2014. Brasília: INEP, 2014.  
Disponível em: <http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2026.